

Declaração de profissionais autônomos requer cuidado especial

Entre todos os contribuintes obrigados a declarar o Imposto de Renda 2011, os profissionais autônomos estão entre os que têm mais dúvidas em relação às informações referentes a rendimentos. Os questionamentos recebidos pelo iG – que está tirando dúvidas dos internautas em parceria com o Cenofisco – envolvem, sobretudo, pontos como os recibos dados a clientes.

Uma dúvida recorrente está ligada à falta de dados sobre os clientes. É muito comum que o profissional liberal não tenha, de maneira organizada, nome e CPF de todas as pessoas que o contrataram e o valor exato pago pelo serviço. Nesses casos, pode-se indicar apenas o nome da pessoa e o valor pago por ela. ``Em situações como essa, os valores devem ser lançados em ``recebimentos diversos``, afirma o presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, Domingos Orestes Chiomento.

Diretor da NK Contabilidade, Rogerio Kita aconselha a utilização de um livro-caixa, que pode ser desde um simples caderno de anotações a um programa de controle dos recebimentos. De acordo com o Kita, o pagamento do Carnê-Leão, feito mensalmente, já representa uma boa alternativa de organizar os dados sobre rendimentos. ``Como o profissional precisa recolher mensalmente o imposto devido, fica mais fácil fazer a declaração no ano seguinte``.

Uso da vírgula para declarar valores requer atenção

Outro ponto crítico na declaração de profissionais liberais diz respeito à grande quantidade de números e valores que precisam inserir no programa da Receita. Chiomento alerta que médicos, fisioterapeutas e advogados, apenas para citar alguns profissionais liberais, precisam tomar extremo cuidado ao preencher o campo destinado a rendimentos. Sobretudo quando envolvem recibos em que constam seu CPF.

``Toda atenção é pouca no momento de digitar os valores dos recibos e também os CPFs. A Receita hoje está muito aparelhada para encontrar qualquer tipo de inconsistência de dados``. Os erros, segundo ele, são muito comuns quando se trata do uso da vírgula para definir o total da importância declarada. ``Basta um momento de distração para que o contribuinte escreva R\$ 10.000,00 em vez de R\$ 1.000,00``.

O prazo para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2011, ano-base 2010, teve início na última terça-feira, 1º de março, e vai até 29 de abril.